

PLANO DE GOVERNO – PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – 12 – 2017 A 2020

HONESTIDADE E TRABALHO

EIXOS	AÇÕES
1 - Saúde	<p data-bbox="656 533 1509 560">A cidade de Manhuaçu é um polo regional em saúde, portanto vamos:</p> <ul data-bbox="656 603 1995 1347" style="list-style-type: none"><li data-bbox="656 603 1995 703">• Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada<li data-bbox="656 746 1995 847">• Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de unidades de pronto atendimento/UPA, de serviços de atendimento móvel de urgência com os Corpo de Bombeiros, de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção<li data-bbox="656 890 1995 959">• Promover a atenção integral à saúde da mulher, dos idosos e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade<li data-bbox="656 1002 1995 1038">• Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de drogas<li data-bbox="656 1082 1995 1102">• Criar o Comitê Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas, Reinserção Social e Atenção ao Usuário<li data-bbox="656 1145 1995 1214">• Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo<li data-bbox="656 1257 1995 1278">• Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde<li data-bbox="656 1321 1995 1347">• Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar a regulação e a fiscalização da saúde suplementar, com articulação da relação público-privado, gerando maior racionalidade e qualidade • Contribuir à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde • Participar diretamente da implementação de um novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável • Qualificar os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS • Gerenciar a qualidade da atenção à saúde tendo como proposta básica a avaliação de desempenho de serviços e prestadores de serviços de saúde
<p>2 – Segurança pública</p>	<p>O manhuaçuense precisa de segurança para viver bem a vida. Para isso vamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, participativa, visando garantir qualidade de vida em Curitiba • Adotar um modelo de gestão integrada de segurança pública municipal com representantes da sociedade nas discussões com os outros poderes e esferas governamentais • Alterar a estrutura do Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública Municipal (GGI-M), trazendo-o ao nível do Gabinete do Prefeito Municipal e incorporando em sua prática a gestão/monitoramento dos planos de segurança local e setorial através do uso de plano de metas e de indicadores de avaliação • Criar o Conselho Municipal de Segurança Pública • Criar planos de segurança local e regional com a participação ativa da sociedade

	<ul style="list-style-type: none"> • Criar o sistema municipal de vídeo monitoramento com a participação da sociedade • Fortalecer a Guarda Municipal de Curitiba visando uma atuação mais efetiva e racional, com ênfase na preservação da vida e do patrimônio • Reestruturar a Secretaria Municipal de Trânsito visando uma atuação mais efetiva e racional, com ênfase na preservação da vida • Criar os Eixos Monitorados pela Guarda Municipal • Aperfeiçoar a legislação para Eventos Populares • Incorporar conceitos da arquitetura contra o crime nas práticas de planejamento urbano • Engajar os Conselhos Comunitários de Segurança e Tutelares nas ações preventivas de segurança • Promover a pesquisa e a inclusão das ciências aplicadas à redução da criminalidade, bem como interagir com a comunidade acadêmica para realizar estudos visando o entendimento mais apurado do fenômeno da violência/criminalidade • Realizar pesquisa de vitimização objetivando estabelecer o diagnóstico do quadro da violência/criminalidade, bem como, do nível de serviço prestado pela segurança pública
<p>3 – Trânsito e transporte</p>	<p>Manhuaçu tem a vocação para o crescimento e por isso tem um grande fluxo de veículos e pedestres, precisamos desse modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a mobilidade urbana: trânsito e transporte de qualidade para nossa gente • Uma característica comum de cidades inteligentes é a aplicação de soluções eficazes e sustentáveis para o desenvolvimento do trânsito, mobilidade urbana e engenharia de tráfego. Manhuaçu apresentou notável avanço nos últimos anos e a sequência de nossas ações conduz para um futuro a cada dia melhor.

	<ul style="list-style-type: none"> • A humanização do trânsito está entre as prioridades nessa área. Vamos implantar um amplo programa educativo, com abordagens de orientação a crianças, jovens e adultos de todas as idades, com o objetivo de resgatar valores de respeito e solidariedade no trânsito e de reduzir acidentes. • Elaborar Plano Municipal de Mobilidade Urbana
<p>4 – Desenvolvimento econômico (Emprego e Renda)</p>	<p>Fomentar o empreendedorismo e desenvolvimento econômico</p> <p>Manhuaçu é um município de 139 anos de história. Tem uma população de 84 934 habitantes de acordo com o IBGE (2013). É o 42º município mineiro em tamanho da população. Tem um território extenso com mais de 620 km² de extensão. A cidade tem o privilégio de ter no seu território, em Realeza, o cruzamento das duas maiores rodovias do país, a BR-262, que liga o estado do Espírito Santo até a Bolívia, e a BR-116, que corta o país do Sul ao Nordeste.</p> <p>A sua população é fortemente urbana sendo 82% dos moradores da área urbana e somente 18% na área rural. Essa característica tem alterado a cultura e as características da cidade. A cidade tem uma taxa de alfabetização de 92% e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,689, considerado de nível médio. O IDH aumentou muito nos últimos anos, mas ainda é inadequado, precisando melhorar principalmente a área da educação.</p> <p>O que mais impressiona na cidade é sua grande movimentação econômica. O município possui um Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma de tudo o que é produzido, de mais de 1 bilhão e 110 milhões de reais por ano. Sendo o 2º maior PIB da Zona da Mata ficando apenas atrás de Juiz de Fora e a frente de Ubá, Caratinga e Muriaé. E tem um PIB per capita de R\$14.423,00 reais por ano. Essa movimentação econômica gera um trânsito intenso, com mais de 30.000 veículos emplacados. E a conta com mais de 30.000 moradias registradas. Cada vez mais a cidade precisa se organizar para alcançar um futuro melhor.</p> <p>Principais ações propostas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar o Programa Empresa Fácil; • Intensificar a formalização e a capacitação dos empreendedores;

	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar mostras e feiras de negócios; • Criar uma linha 0800 visando orientar e informar os empreendedores; • Ampliar as parcerias visando facilitar o acesso ao crédito e mercados; • Estimular a criação de um Condomínio de Desenvolvimento Industrial (espaço para consolidação e aperfeiçoamento de empreendedores individuais); • Criar o Observatório de Desenvolvimento Econômico, visando coletar, analisar e organizar informações e estatísticas sobre as atividades econômicas do Município; • Criar o programa universitário empreendedor, visando estimular recém-formados a abrir o próprio negócio, além de encaminhamentos para programas de trainees em empresas locais e regionais;
<p>5 - Educação</p>	<p>O manhuaçuense tem aptidão para o esporte</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acelerar a qualificação dos cidadãos manhuaçuenses ampliando a permanência e anos de estudo da população, com uma forte articulação com a educação básica e ensino superior • Ampliar os recursos financeiros para a educação • Mobilizar e efetivar uma política de educação de jovens e adultos que gere uma taxa de alfabetização próxima a 100% • Criar o programa Analfabetismo Zero. • Melhorar a qualidade do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das suas condições social, econômica, étnico-racial e cultural da população • Aumentar o investimento na educação infantil com a ampliação de vagas pautadas no contínuo crescimento da qualidade, com garantia da oferta a todas as crianças de quatro a cinco anos e ampliação na faixa de zero a três anos • Garantir que todas as escolas disponham de bibliotecas e de quadras poliesportivas cobertas nas áreas

	<p>disponíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o acesso à educação especializada aos educandos com necessidades educacionais especiais • Fortalecer a gestão democrática da educação garantindo a articulação com a sociedade civil e fortalecendo o conselho municipal de educação e dos conselhos escolares • Implantar o Plano Municipal de Educação de forma democrática • Valorizar os profissionais da educação com a análise e revisão dos Planos de Cargos e Salários
6 – Esporte e Lazer	<p>O manhuaçuense tem aptidão para o esporte</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a participação de crianças e adolescentes na prática esportiva • Aumentar a participação da população em geral na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando-se todas as faixas etárias e gêneros • Aumentar as opções de lazer através do esporte com a disponibilização de quadras desportivas, áreas para esportes radicais, campos de futebol, ciclovias, dentre outras • Assegurar ampla participação dos portadores de necessidades especiais e garantir equipamentos adequados • Aumentar os níveis de atividades físicas da população em geral, inclusive idosos, ampliando a oferta de espaços e instalações para atividades físicas na cidade, empresas e clubes <p>Integrar a atividade física com ações de saúde da família e em grupos específicos (idosos, diabéticos e outros) e estimular o empreendedorismo nas áreas de atividade física, saúde e esporte</p>
7 – Agricultura e Meio ambiente	Apoio e incentivo ao homem do campo

O agronegócio é um dos principais pilares da economia de Manhuaçu. Somos destaque na produção de café

O Poder Público Municipal compreende um dos principais elementos de promoção e fomento desse fundamental setor da nossa economia. Neste sentido, a Secretaria de Agricultura continuará desenvolvendo importantes programas e projetos de apoio ao homem do campo.

Dentre as metas para os próximos quatro anos, estão a difusão do conhecimento técnico referente à eficiência tecnológica, econômica e administrativa das cadeias produtivas e a qualidade de produção, bem como o incentivo ao produtor rural para diversificar atividades em culturas alternativas.

Principais ações propostas:

- Intensificar o programa de saúde animal para a pecuária
- Implantar o Centro de Comercialização para o produtor rural
- Implantar o Programa Caminhos do Progresso Rural, destinado à permanente manutenção de estradas rurais, bem como gradativamente pavimentar estradas do interior
- Intensificar o Programa de Saneamento Rural, abrangendo em quatro anos ao menos 70% das comunidades rurais
- Recuperar áreas rurais degradadas, nascentes e matas ciliares
- Desenvolver a qualidade do café através concursos, pesquisas e simpósio.

Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente

Para ser uma cidade sustentável, Manhuaçu precisa ser ambientalmente correta. Estamos caminhando para isso. Na gestão dos recursos hídricos, na arborização urbana, no gerenciamento dos resíduos sólidos, no saneamento ambiental e na construção de espaços ambientais de lazer.

Além da continuidade de boas práticas que já realizamos, iremos avançar e inovar, por meio da reciclagem dos materiais e da energia, uso de tecnologias limpas, educação ambiental, bem como regras de proteção ambiental e

	<p>fiscalização.</p> <p>Com o meio ambiente degradado, o ser humano resume o seu tempo de vida e a economia não se desenvolve satisfatoriamente. É por essa razão que a qualidade de vida e o respeito ao meio ambiente estão entre as prioridades.</p> <p>Principais ações propostas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ampliar as ações de arborização urbana, por meio dos projetos Sementes do Amanhã, Disque Árvore, Vou pela Sombra e construir o viveiro municipal • Manter e ampliar o programa Cidade das Águas, protegendo e conservando nascentes e monitorando os rios do Município • Ampliar, aperfeiçoar e massificar o projeto Coleta Legal (coleta seletiva) • Implementar novo Plano de Saneamento do Município • Construir 2 Parques Ambientais, promovendo a cultura da preservação, conservação e contemplação dos recursos naturais, aliado à prática de esportes e atividades culturais; • Instituir, no âmbito do Município, o licenciamento florestal e ambiental; • Ampliar os mecanismos de controle e fiscalização da poluição; • Aperfeiçoar o sistema de destinação final de resíduos sólidos; • Municipalizar o serviço de tratamento de resíduos da construção civil.
<p>8 – Juventude</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Esta nova concepção de política pública de juventude é norteada por duas noções fundamentais: oportunidades e direitos. As ações e programas do Governo Federal buscam oferecer oportunidades e garantir direitos aos jovens, para que eles possam resgatar a esperança e participar da construção da vida cidadã no Brasil. Oportunidades para adquirir capacidades Acesso à educação, à qualificação profissional e à cidadania. Oportunidades para utilizar capacidades Acesso ao mercado de trabalho, ao crédito, à renda,

	<p>aos esportes, ao lazer, à cultura e à terra. Garantia de Direitos Oferta de serviços que garantam a satisfação das necessidades básicas do jovem e as condições necessárias para aproveitar as oportunidades disponíveis.</p>
<p>9 – Saneamento Básico</p>	<p>O grande desafio das cidades brasileiras é lidar com a questão do saneamento básico e Manhuaçu não é diferente.</p> <p>É parte do saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de saneamento básico abrangidos por lei são os seguintes:</p> <p>I - abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;</p> <p>II - esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;</p> <p>III – limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final de lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas; e,</p> <p>IV - drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.</p>

Nesse sentido, vamos implementar a legislação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Manhuaçu aprovado em 2015.

Para a adequada execução dos serviços públicos de saneamento de que trata o artigo 2º da lei do PMSB, deles se ocuparão profissionais qualificados e legalmente habilitados.

O Município, como titular dos serviços públicos de saneamento, deverá presta-los diretamente ou por meio de delegação ou concessão, autorizadas em lei, a qual definirá, também, o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação, conforme determina o art. 9º da Lei Federal no 11.445/07, e art. 23, III, do Decreto Federal no 7.217/2010.

A prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.

Os contratos de concessão para prestação de serviços públicos de saneamento estabelecerão as condições de seu controle e fiscalização pelo poder concedente, término, reversão dos bens e serviços, direitos dos concessionários ou permissionários, prorrogação, caducidade e remuneração, que permitam o atendimento das necessidades de saneamento da população e que disciplinem os aspectos econômico financeiros dos contratos.

A delegação, organização, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços de saneamento básico pelo município poderá adotar a forma prescrita nos termos do art. 241 da Constituição Federal e da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.

As atividades administrativas de regulação, inclusive organização, e de fiscalização dos serviços de saneamento básico poderão ser executadas:

	<p>I - pelo titular, mediante órgão ou entidade de sua administração direta ou indireta, inclusive consórcio público do qual participe; ou</p> <p>II - mediante delegação, por meio de convênio de cooperação, a órgão ou entidade de outro ente da Federação ou a consórcio público do qual não participe, instituído para gestão associada de serviços públicos.</p> <p>O exercício da função de regulação atenderá aos seguintes princípios:</p> <p>I - independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade reguladora;</p> <p>II - transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.</p> <p>Em caso de gestão associada ou prestação regionalizada dos serviços, os titulares poderão adotar os mesmos critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em toda a área de abrangência da associação ou da prestação.</p> <p>Deverá ser assegurada publicidade aos relatórios, estudos, decisões e instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, a eles podendo ter acesso qualquer do povo, independentemente da existência de interesse direto.</p> <p>Excluem-se do disposto no caput deste artigo os documentos considerados sigilosos em razão de interesse público relevante, mediante prévia e motivada decisão.</p>
<p>10 – Gestão Pública</p>	<p>Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade fiscal</p> <p>Para os próximos quatro anos, além de manter a austeridade fiscal, iremos ampliar os sistemas de planejamento, controle e gerenciamento dos processos e procedimentos administrativos e financeiros, com foco na</p>

	<p>modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização.</p> <p>Bons resultados na gestão pública passam necessariamente pela capacitação, aperfeiçoamento e valorização do quadro de servidores. Neste quesito, vamos continuar avançando por meio da "Escola de Gestão Pública" e da gradativa revisão dos planos de carreiras.</p> <p>Principais ações propostas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantar o sistema GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos); • Modernizar o Arquivo Público Municipal; • Manter o programa de renovação da frota municipal e dos equipamentos; • Garantir a continuidade da revisão do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do funcionalismo municipal; • Implantar programa de atenção, vigilância e promoção à saúde do servidor; • Criar o Serviço 156 (Ouvidoria) de forma a agilizar as respostas • Ampliar a capacitação e atuação preventiva da Defesa Civil • Manter e ampliar parcerias destinadas à capacitação profissional de jovens e adultos, especialmente o ensino técnico, bem como fortalecer a Agência do Trabalhador
<p>11 – Cultura e turismo</p>	<p>Arte, cidadania e responsabilidade social</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter e ampliar os festivais de música, dança, gospel, teatro e cinema; • Criar o Projeto Transformar: Cultura de Paz; • Ampliar os telecentros, proporcionando inclusão digital; • Criar o Projeto Ônibus Biblioteca;

	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer a Casa da Cultura• Ampliar projetos de incentivo à leitura;• Implantar e fortalecer o Sistema Municipal de Cultura.
12 – Participação Política	<ul style="list-style-type: none">• Criar o Programa Prefeitura Itinerante, visitando cada bairro em audiências públicas e definindo prioridades• Criar o Dia do Povo, onde uma vez por semana o prefeito irá receber qualquer cidadão com prévio agendamento.• Criar o Conselho dos 50, selecionar 50 cidadãos ou cidadãs de Manhuaçu com notório conhecimento e envolvimento com a cidade e prestar contas de 6 em 6 meses.• Estimular o surgimento de grêmios estudantis e colegiados acadêmicos• Fortalecer a representatividade do COAMA e seus líderes de bairro.